



CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CONTRATO SOCIAL

1

1-CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, médico, CRM PR 36.741, portador do CPF nº 069.683.276-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1166544656 SSP BA., e Carteira Nacional Habilitação nº 04858496480 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito MG, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR, e;

2-RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM PR 36.742 portadora do RG. MG-14.322.122, emitido pela Secretaria de Segurança Pública De Minas Gerais, e CPF 071.564.046-10 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR; resolvem constituir uma Sociedade civil regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de CLINICA MEDICA MED MINAS S/C, e terá sua sede e foro na Avenida Rio Grande do Sul, 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como objeto social o ramo de atividade médica ambulatorial restrita a consulta (8630-5/03) e serviços de apoio a gestão de saúde (86.60.7-00).

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de setembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

1- CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS subscreve a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados em moeda corrente do País neste ato;

2- RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA subscreve a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados em moeda corrente do País neste ato;

CLAUSULA QUINTA - O capital social acima fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS	10.000	10.000,00

B.S





CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CONTRATO SOCIAL

2

2. RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o sócio administrador, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

ms





CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CONTRATO SOCIAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou se declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30/01/1996 e pelo código civil em vigor.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Vizinhos, PR, 28 de agosto de 2016.

CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS

Claudiney Lacerda dos Santos

RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA

Raquel Fernandes Alves Lacerda



B/S

[Signature]

Marcos Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR Nº 11.582

[Signature]

Registro de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0033852 - REGISTRO Nº 0001171

LIVRO A-008 - FOLHA 174/176

Dois Vizinhos (PR), 26 de agosto de 2016

Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juramentada

Selo nº eHVAn.vFrAm.nzD0n, Controle: 0J6gz.uuxF

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumento: R\$185,64 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$7,35, Selo Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: 8,21

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Poder Judiciário
 Ricardo Luiz Fiva Oficial Designado
 Rosilei Filipini Lima Aux. Juramentada

Av. Prefeito Dedi Barchello Montagner, 418 Sala 02 Centro Norte
 CEP 85660-000 Dois Vizinhos PR Fone/Fax (46) 3536 2769
 CNPJ 78.103.462/0001-21



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'ESTE - PR
 Rua Francisco Debortoli, 857 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
 Selo Inveç. 9vJ2r. Bob0X, Controle: 1PMG3.8g1D
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLAUDINEY
 LACERDA DOS SANTOS e RAQUEL FERNANDES ALVES
 LACERDA. Dou fé.

São Jorge D Oeste - Paraná, 26 de agosto de 2016.

Em Teste *[Signature]* da Cidade
 Lucia Aguiar Basso
 Oficial

BUS



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'ESTE - PR
 Rua Francisco Debortoli, 857 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
 Selo Inveç. 9vJ2r. Bob0X, Controle: 1PMG3.8g1D
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLAUDINEY
 LACERDA DOS SANTOS e RAQUEL FERNANDES ALVES
 LACERDA. Dou fé.

São Jorge D Oeste - Paraná, 26 de agosto de 2016.

Em Teste *[Signature]* da Cidade
 Lucia Aguiar Basso
 Oficial



R

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28
DOIS VIZINHOS - PR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Estado do Paraná Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2019

A empresa CLINICA MEDICA MED MINAS /SC, estabelecida Av Rio Grande do Sul, 80, Apt 401, centro, inscrita CNPJ sob n° 26.059.863/0001-28, declara, sob as penas da Lei conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e propostas e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** aos requisitos de habilitação, nos termos de art.4°, inciso VII, da Lei n° 10.520 de 17/07/2002.

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2019.

Claudimay Fonder dos Santos

Assinatura do Responsável Legal da empresa

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

26.059.863/0001-28

CLINICA MÉDICA
MED MINAS S/C

AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 80 / APTº 401
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



BS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.059.863/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2016	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA MED MINAS S/C				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED MINAS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada				
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 80	COMPLEMENTO APT 401	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINEYCAU@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (38) 9973-0844		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 09:20:58 (data e hora de Brasília).

BCS

Página: 1/1



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 3738

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 56567/2016 de 31/08/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ/CPF: 26.059.863/0001-28

Inscrição: 112798

Localização:

AV RIO GRANDE DO SUL, 80 - APTO 401 - CENTRO
CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 31/08/2016

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 02/09/2016

Observações:

SEM ESTABELECIMENTO FIXO

- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

06/09/2016 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4ZX3PXJ5XTHQQQS

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

Bis

LICENÇA SANITÁRIA N.º 406/2020



CONTRIBUINTE/ENDEREÇO CLÍNICA MÉDICA MED MINAS S/C AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 80 – APTO 401 - CENTRO DOIS VIZINHOS - PR			
CNPJ/CPF/IRG 26.059.863/0001-28	DATA VISTORIA 06/04/2020	N.º RESPON. TÉCNICOS -1-	VALIDADE 06/04/2021
RAMO DE ATIVIDADE 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO) CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS - CRM/PR - 36.741			
OBSERVAÇÕES	Sheila H. C. Dall'Agnol Vigilância em Saúde CRF/PR 20718 Autoridade Sanitária		
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93 <i>É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.</i>			

BIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:42 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **417C.80A1.F774.E170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bis



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021743021-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.059.863/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B/S



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2020 - Valida até: 05/07/2020

NEGATIVA Nº: 25797/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEM224X83EB4	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112798	26.059.863/0001-28	NAO INFORMADO	3738
ENDEREÇO			
AV RIO GRANDE DO SUL, 80 - APTO 401 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de apoio à gestão de saúde			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

B.S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.059.863/0001-28

Razão Social: CLINICA MEDICA MED MINAS SC

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032405521786059841

Informação obtida em 06/04/2020 07:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B. J.

7